

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

## EDITAL Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

## **ANEXO V**

## AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu,							de
nacionalidade	ا را	nascido en	n/_	/	_, no	município	de
		, Estado _				, filh	o de
						е	de
						estado	civil
	residente	e dom	iciliado	à			
			CEP	nº		, portad	or da
Cédula de Identidade nº		, Órgão	Expedic	lor		, expedida	em
/ ( <b>cópia anexa)</b> e (	CPF nº .		- , D	<b>ECLARO</b> , s	ob as per	nas da lei, e	para
fins de comprovação junto ao Ins	tituto Federal de l	Educação, Ciê	ência e Te	cnologia d	lo Pará – I	FPA, que pe	erfaço
uma renda r	mensal	aproximada		de	R\$		
(						)	
referente ao exercício do tra	balho autônomo	de					que
desenvolvo sem vínculo emprega							
Declaro que as informa	ções contidas ne	sta declaraçã	ăo são ve	erdadeiras,	, e estou	ciente de d	que a
omissão ou prestação de inform	racões ou docum	entos falsos	ou diver	gentes co	nstitui cri	ime de falsi	idade
ideológica previsto em lei*.	3			0			
	da		do				
(localidade)	, de (dia)	(mês)	ue	(ano)			
	Assinatu	ra do declarar	nte				
	com recont	necimento de	firma				

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

<sup>\*</sup>O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.